



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

OFÍCIO EM Nº 097/2024

Divinópolis, dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

**Assunto: Documentação complementar
Projeto de Lei EM nº 049/2024**

Senhor:

A Administração Municipal encaminha a V. Exa. documentação complementar referente ao **PL EM 049/2024**, protocolado aos 28/11/2024, sob o nº 3271/2024, para que seja regulamente anexada a tal proposição legislativa.

Nestas condições, espera-se e confia-se em que o Projeto de Lei em apreço receba merecida aprovação por este esclarecido Legislativo.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

ATA ORDINÁRIA		Nº	03	
Conselho	Data	Sala	Ínicio	Términ.
Fiscal e Administrativo	18/11/2024	Reuniões DIVIPREV	18:30	20:00
Pauta		1. Apresentação do plano de amortização do déficit atuarial; 2. Votação; 3. Justificativas.		
Principais Deliberações		1. Anuênciia dos conselhos ao plano de amortização do déficit atuarial.		
FATOS RELEVANTES (ITEM DE PAUTA/ EXPOSIÇÃO/ DELIBERAÇÃO)				

01. A reunião teve início com a apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2024 feita pelo Srº Thiago Fernandes, consultor atuarial da Brasilis Consultoria. Ele explicou que é necessário que seja elaborado um plano de amortização do déficit atuarial. Ao ser elaborado, é necessário observar alguns requisitos. De acordo com a MTP 1467/2022 em 2023, 2024 e 2025, o pagamento deve corresponder a no mínimo 1/3 dos juros, em 2026 2/3 e no exercício de 2027, cem por cento dos juros. No caso do plano apresentado, os indicadores são seguidos. O patrimônio do DIVIPREV continuará crescente sem comprometer a liquidez do Instituto.
02. João Renato perguntou ao consultor se qualquer proposta de amortização depende de algum estudo. Thiago confirmou a informação e acrescentou que, a partir de novos cenários, novos planos podem ser elaborados. Silas pontuou que o estudo apresentado é referente ao exercício de 2024 e questionou se, com o novo concurso, existe a possibilidade de diminuir o déficit. Thiago explicou que existe a possibilidade de diminuir ou aumentar, dependendo do perfil dos novos segurados empossados, mas não irá mudar completamente a situação do Instituto. Aguinaldo pontuou que hoje, de acordo com a nova lei, o parecer do atuário é vinculativo. Que o projeto traz segurança jurídica muito grande ao Instituto. O projeto foi colocado em pauta ano passado, discutido e retirado da pauta. Que, com a anuênciia dos conselheiros, será remetido à Câmara para passar por duas comissões temáticas. Que o DIVIPREV está em 3º lugar como melhor RPPS de até 5.000 segurados. Darly questiona João Renato que, diante da apresentação do Thiago e do Superintendente, demonstrando a segurança do novo plano e pressão popular da categoria, qual é a desvantagem concreta do plano apresentado? Vanessa perguntou: Qual a procedência/autoria do documento compartilhado em grupos e que suscitou discussão sobre o plano em discussão? Marco Aurélio apontou que os dados do documento possuíam dados incorretos. João Renato explica que os conselheiros não possuem competência técnica para análise do plano. Darly pontua que, visto não haver competência técnica, não podemos dizer que algo é ruim. João Renato pede que conste em ata que recomenda que não seja votado o assunto pautado na data de hoje, que a

votação seja adiada. Daniel deseja saber o que seria dado como garantia aos servidores para aprovação do novo plano. Aguinaldo explicou que, além da garantia jurídica, o projeto é financeiramente favorável ao Instituto.

03. Em tempo, o Srº Rodrigo Rodrigues Ferreira, presidente do SINTERMD, participou enquanto ouvinte da apresentação feita pelo Srº Thiago.
- 04.. Da votação: Votos favoráveis ao novo plano apresentado pelo Instituto: Júnia, Jussara, Cristina, Marquinho, Vander, Silas, Breno, Vanessa, Darly. Votos contra o novo plano apresentado pelo Instituto: João Renato, Daniel, Marco Aurélio.
05. Justificativa do Marco Aurélio: O mesmo projeto já havia sido aportado na Câmara e em estudo feito pelo Sindicato, sido objeto de parecer favorável para aprovação do projeto. Mesmo diante da segurança jurídica e do parecer favorável do sindicato, vota contra a anuência ao plano.
06. Justificativa do Marquinho: Tendo em vista a explanação do superintendente e a recomendação atuarial demonstrada, vota favorável à anuência ao plano.
07. Justificativa do Daniel: Por entender que o prazo para análise do referido projeto foi insuficiente e que poderia ter sido mais debatido com a categoria, votou contra.
08. Justificativa do Silas: Pensando na solvência do Instituto, que o plano não traz prejuízos ao servidor e embasado na legislação federal, após analisar o projeto de lei apresentado, percebe que, tecnicamente, não existe prejuízo financeiro ao DIVIPREV. Além do que a mudança do decreto para lei dá segurança jurídica e estabilidade ao Instituto.
09. Por 09 votos favoráveis e 03 votos contra, decidiu-se pela anuência ao plano apresentado. Anderson não pôde votar por ser o Presidente. Após a votação, a reunião conjunta foi encerrada e lavrada a presente ata.

LISTA DE PRESENÇAS EM REUNIÃO		Nº	02
Nome	Assinatura		
Breno Xavier Campolina			
Silas Rodrigues			
Cristina Maria dos Santos			
Daniel Otaviano de Araújo			
João Renato Souza Cintra			

Vanessa Cristina Resende Xavier

*Vanessa Xavier
Xavier*

Vander Lúcio Gomes Penha

Vander Lúcio Gomes Penha

Darly Salvador

Darly Salvador

Júnia Custódio Ferreira

Júnia Custódio Ferreira

Jussara Aparecida Dias Avelar

Jussara Aparecida Dias Avelar

Marco Aurélio Gomes

Marco Aurélio Gomes

Anderson César de Oliveira

Anderson César de Oliveira

Paulo Sérgio Machado

Paulo Sérgio Machado

Marco Antônio Pinto Silva

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8N7

Y1N

32P

LV2